

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 008/2018, de 22/02/2018**  
**(REVOGADA PELA PORTARIA 055/2019, DE 06/06/2019)**

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto E Regimento Geral da UDESC, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Profa. LUCIMARA DA CUNHA SANTOS**, matrícula 202564-7-03, ocupante do cargo de docente universitário do quadro de pessoal permanente da UDESC, para exercer a Função de Coordenadora do Laboratório de Educação, Linguagem e Arte (LELA) do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), a partir de 01/02/2018, atendendo C.I. 012/2018-DPAD/CEAD de 22/02/2018, com base na decisão do Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância, de 04 de dezembro de 2017.

Art.2º - O Estúdio fica sob a responsabilidade da Coordenadora do LELA/CEAD/UDESC;

Art. 3º Revoga-se a Portaria Interna CEAD nº 092/2015, de 10/11/2015.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2018.



Prof. DAVID DANIEL E SILVA  
Diretor Geral do CEAD/UDESC